Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO
Edição de 15/12/81
Jornal O Liberal

L E I Nº 5 7 0

SÚMULA - AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCINO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), / destinados a cobrir as seguintes despesas: arrendamento da máquina xerox, aquisição de material escolar e de limpeza; serviços de oficina; combustiveis/ e lubrificantes paras as máquinas e veículos da frota municipal; asfalto para revestimento das ruas e avenidas da cidade; gastos com iluminação pública e fornecimento de água para os prédios da Municipalidade, distribuidos nas Dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura dos Créditos de que trata o artigo anterior, correrão à conta das Dotações Orçamentá-/ rias demonstradas no Anexo II da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 1981.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito

PMTB G 4.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

A N E X O - I

CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO CR$ 1,00		
			FONTES DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
210.03070202.01	Manutenção dos Serviços de Supervisão e Coordenação Geral.....	3.1.3.2	150.000	-	150.000
320.03070212.18	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.3.2	200.000	-	200.000
321.03070212.20	Manutenção dos Serviços de Protocolo, Vigilância e Zeladoria.....	3.1.2.0	150.000	-	150.000
424.16885321.47	Construção da Estação Rodoviária Municipal...	4.1.1.0	-	1.000.000	1.000.000
522.08421882.52	Manutenção dos Serviços de Administração e Inspeção de Ensino.....	3.1.2.0	118.000	-	118.000
532.08482472.61	Transporte de Estudantes.....	3.1.3.2	132.000	-	132.000
621.10583232.67	Manutenção dos Serviços de Conservação de Obras Públicas.....	3.1.2.0	200.000	-	200.000
621.10585751.30	Urbanização e Pavimentação de Vias Públicas...	4.1.1.0	600.000	-	600.000
622.16880212.69	Manutenção dos Serviços de Máquinas e Veículos.	3.1.2.0	1.000.000	-	1.000.000
622.16880212.69	Manutenção dos Serviços de Máquinas e Veículos.	3.1.3.2	500.000	-	500.000
623.16880212.70	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipal..	3.1.2.0	1.000.000	-	1.000.000
632.10600212.80	Manutenção dos Serviços de Água dos Prédios Públicos.....	3.1.3.2	450.000	-	450.000
632.10602722.81	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública..	3.1.3.2	500.000	-	500.000
	TOTAL GERAL.....		5.000.000	1.000.000	6.000.000

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

A N E X O - II

CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	CANCELAMENTO CR$ 1,00 FONTES DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
210.06301772.09	Participação na Manutenção dos Serviços de Rádio-Patrulha da Polícia Militar.....	3.1.3.2	95.000	-	95.000
213.16885322.14	Administração, Conservação e Fiscalização / do Terminal Rodoviário de Telêmaco Borba.....	3.1.1.1	768.000	-	768.000
		3.1.2.0	52.000	-	52.000
		3.1.3.2	30.000	-	30.000
		4.1.2.0	39.000	-	39.000
321.03070211.02	Reequipamento da Unidade.....	4.1.2.0	118.000	-	118.000
322.03070212.22	Encargos com Indenizações Trabalhistas.....	3.2.9.9	40.000	-	40.000
322.15824942.25	Contribuição para a Previdência Social....	3.1.1.3	462.000	-	462.000
322.15824952.26	Encargos com Inativos/ e Pensionistas.....	3.2.5.2	200.000	-	200.000
322.15844942.27	Contribuição ao PASEP.	3.2.8.0	207.000	-	207.000
332.03070211.03	Reequipamento da Unidade.....	4.1.2.0	128.000	-	128.000
431.03080301.05	Reequipamento da Unidade.....	4.1.2.0	66.000	-	66.000
432.03080302.44	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Rendas.....	4.1.2.0	25.000	-	25.000
510.08420212.45	Manutenção dos Serviços Administrativos...	3.1.3.1	10.000	-	10.000
510.08420211.06	Reequipamento da Unidade.....	4.1.2.0	80.000	-	80.000
522.08421881.11	Reforma de Escolas Municipais.....	3.1.2.0	100.000	-	100.000
522.08421881.12	Reequipamento das Unidades Escolares.....	4.1.2.0	52.000	-	52.000
531.13754281.13	Reequipamento da Unidade de Assistência Médico-Social.....	4.1.2.0	210.000	-	210.000
532.10583231.15	Construção do Centro Social Urbano.....	4.1.1.0	550.000	-	550.000
610.10580212.65	Manutenção dos Serviços Administrativos...	3.1.3.1	40.000	-	40.000
610.10580211.18	Reequipamento da Unidade.....	4.1.2.0	30.000	-	30.000
	À TRANSPORTAR PARA FOLHA Nº 02		3.302.000	-	3.302.000

PMTB G 4.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

ANEXO - II

CANCELAMENTO
CR$ 1,00

CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
	Transporte da Folha nº 01		3.302.000	-	3.302.000
621.10583232.67	Manutenção dos Serviços de Conservação de obras Públicas.....	3.1.3.1	30.000	-	30.000
621.03070211.20	Ampliação de Prédios Públicos.....	4.1.1.0	290.000	-	290.000
621.10583231.26	Urbanização do Cemitério Municipal.....	4.1.1.0	177.000	-	177.000
621.10583231.27	Urbanização do Distrito / do Imbaú.....	4.1.1.0	200.000	-	200.000
622.16880211.34	Reequipamento da Unidade.	4.1.2.0	266.000	-	266.000
622.16880211.35	Aquisição de Equipamentos Rodoviários.....	4.1.2.0	-	228.000	228.000
623.16880212.70	Manutenção dos Serviços / Rodoviários Municipal....	3.1.3.1	39.000	-	39.000
624.10583232.72	Manutenção dos Serviços de Projetos, Plantas e Fiscalização de Obras....	4.1.2.0	43.000	-	43.000
631.04160972.74	Manutenção dos Serviços de Matadouros.....	4.1.1.0	179.000	-	179.000
632.10600212.76	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.3.1	34.000	-	34.000
632.10600211.39	Reequipamento da Unidade.	4.1.2,0	197.000	-	197.000
632.16885351.40	Aquisições de Semáfaros..	4.1.2.0	800.000	-	800.000
640.04140802.83	Sementes e Mudas a Agricultores e Hortigrangeiros.....	4.2.3.0	215.000	-	215.000
	TOTAL GERAL.....		5.772.000	228.000	6.000.000

PMTB G 4 -